



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



CONTRATO 002/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, E A EMPRESA PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTD, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 16.901.381/0001-10, com sede na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP: 39.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Hercules Vandy Durães da Fonseca e a empresa **PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTD, inscrito no CNPJ de nº 25.372.472/0001-04**, com endereço na Rua Mendel, nº537, bairro Centro, CEP 39.495-000, na cidade de Montalvânia -MG, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Marinho Ferreira, inscrito no RG nº MG- 11.604.174 e no CPF de número 066.987.746-85, residente e domiciliado na Rua Agnaldo Drumond, nº579, apartamento 205, bairro Ibituruna, Montes Claros – MG., CEP- 39.401-34, RESOLVEM celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Portaria 014/2021 do CODANORTE, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 081/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 029/2023**, devidamente homologado pelo Sr. Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objeto deste contrato é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2024**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual, contratação de empresas para locação de serviços de infraestrutura de eventos, para atender a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE e ao CODANORTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente contrato será por preço líquido e certo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

O objeto deste Contrato será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal/convênios, no valor estimado de R\$ 770.136,86 (setecentos e setenta mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Ficha	Cód. orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
128	3339039000000	2005	1500000
180	3339039000000	2020	1500000
181	3339039000000	2020	1500000
457	3339039000000	2039	1500000
538	3339039000000	2113	1500000
682	3339039000000	2029	1500000
774	3339039000000	2026	1500000
907	3339039000000	2072	1500000
1259	3339039000000	2056	1500000
1260	3339039000000	2056	1600000

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência da data de sua formalização até o dia 29 de janeiro de 2026, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

6.1 – Pela aquisição dos itens/serviços descritos na Cláusula Segunda deste Contrato, a Contratante pagará o montante total estimado de R\$ 770.136,86 (setecentos e setenta mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) a Contratada, conforme os valores unitários abaixo discriminados:

LOTE 02 – KIT BRINQUEDOS, JOGO MESA, TABLADO E CAMARIM						
Item	Qtde.	Und.	Descrição dos Serviços	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	4	Und	Kit de brinquedos infláveis: 01 cama elástica 03x03 com proteção nas molas e tela de segurança com escada, com monitor, instalada. 01 quadra de futebol de sabão 10x06 mts com proteção lateral em lona inflável e forro de tatame, com monitor, instalada. 01 touro mecânico 06 velocidades inversão de giro assento em couro bala inflável com guarda corpo inflável, com monitor, instalada. 01 castelo de bolinhas infláveis 05x 05, com monitor, instalada. 01 máquina de algodão doce, com monitor, instalada. 01 carrinho de pipoca, com monitor, instalada. 01 tobogã	TOYS	3.500,00	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



			inflável 10 x 06 de altura e 06 metros de largura, com monitor, instalada. Duração do serviço 04 horas por Locação.			
VALOR TOTAL DO LOTE						14.000,00

LOTE 03 – GERADOR DE ENERGIA						
Item	Qtde.	Und.	Descrição dos Serviços	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	8	Diárias	LOCAÇÃO DE GERADOR - 260 KVA: potência mínima de 260 KVA; Silenciado com container de isolamento acústico; Blindagem de ruídos de até 70 decibéis na distância de 04 mts; Chave de distribuição de força trifásica (220 volts + neutro) aterrado, chave reversora trifásica de 300 amperes mínimo, regulador automático de tensão e frequência (60 hz) constante, painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro, amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto, sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente sem emendas e dentro das normas da ABNT, caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas/equipamentos, extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação, cabo flexível de 4x60 mm com 100 mts de extensão mínima, 01 técnico responsável pelo equipamento, equipamento com motor diesel, turbinado, revisado e em bom estado de funcionamento. Abastecimento de responsabilidade da contratada.	MWM	3.400,00	27.200,00
02	6	Diárias	LOCAÇÃO DE GERADOR - 180 KVA: potência mínima de 180 KVA; Silenciado com container de isolamento acústico; Blindagem de ruídos de até 70 decibéis na distância de 04 mts; Chave de distribuição de força trifásica (220 volts + neutro) aterrado, chave reversora trifásica de 300 amperes mínimo, regulador automático de tensão e frequência (60 hz) constante, painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro, amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto,	CARTEPILLA R	3.099,99	18.599,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente sem emendas e dentro das normas da ABNT, caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas/equipamentos, extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação, cabo flexível de 4x60 mm com 100 mts de extensão mínima, 01 técnico responsável pelo equipamento, equipamento com motor diesel, turbinado, revisado e em bom estado de funcionamento. Abastecimento de responsabilidade da contratada, em conformidade com a legislação em vigor. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem)			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$45.799,94

LOTE 04 – SOM, ILUMINAÇÃO E OUTROS						
Item	Qtde.	Und.	Descrição dos Serviços	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Diárias	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: 1.1 - sistema de pa line array contendo: *02 torres de som p a montados nas laterais ao palco (l e r) sendo: - 01 sistema “line array” – fly p.a, contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para (médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para fly, contendo cada: 02 alto falantes de 12" de alta	YAMAHA	7.377,00	88.524,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 watts rms. - 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, contendo cada: 02 alto-falantes sub-woofer de 18", com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts rms total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. - incluindo mínimo de 02 torres de delay, p.a 04x04 a 10 mts da house-mix, * amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo: - 06 amplificadores estéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h , classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 06 amplificadores estéreo para médio-			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 06 amplificadores stéreo para médias-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5 kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas. * mesas consoles de mixagens: - 01 mesa/console para o palco/monitor de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com q variável de 04 bandas lpf e hpf, ajustável por canal, phantom power por canal , 08 canais de entradas de linha stéreo, volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de dca, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		bandas, 01 saída máster l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída master l e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas. - 01 mesa/console para o p.a. de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 16 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com a variável de 04 bandas lpf e hpf ajustável por canal, phantom power por canal, 08 canais de entradas de linha stéreo, volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de dca, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,01 saída máster l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster l e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		bandas balanceadas. * periféricos e processadores: - 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 100mm com filtros de q constante, com entradas e saídas balanceadas. - 02 canais de processadores de áudio digitais com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, medios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e aes-bus, display digital qvga, filtros de 24db/v° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de microdelay em cada saída. 1.2 - Sistema de monitor e equipamentos de palco. 01 sistema de side fill l/r duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt l/r, composto de no mínimo: 04 caixas com 08 falantes de 18” de alta performance, com potência de no mínimo 1000 w rms , 04 caixas com 04 falantes de 15” de alta performance, com potência mínima de 800 w rms, 04 caixas com 04 falantes de 10” de alta performance com potência de no mínimo 600 w rms e 04 driver com diafragma de titânio de 03” de garganta com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. 02 racks em madeira prensada, tratada			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



			(compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento do sistema de side fill acima, composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 w rms com carga de 2 kw/h , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, para o sub/low, de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 kw/h , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/low, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 kw/h , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/higt e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema. 1.3 - 12 caixas acústicas modelo two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tantas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo cada: 02 alto-falantes de 12” de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total e driver com diafragma de			
--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		titânio de no mínimo, 03", garganta de 2" e cometa de 50 x 40 de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms, 2(dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência . 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 12 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. * 01 sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo: - 02 caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo cada, 2 alto-falantes sub-woofer de 18" de alta performance para sub/low, com potência de no mínimo 1000 w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos. De metal e ou termoplástico de alta resistência. - 02 caixas acústicas			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		modelo two-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, para graves, médios e agudos, ativa ou passivas, contendo cada: 02 alto-falante de 12” de alta performance para graves com potência de no mínimo 600 w rms, 01 cometa de 50 x 400 de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de 2”, com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. - 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de; 01 bumbo 22”, 01 ton de 12”, 01 ton de 13”, 01 surdo de 16”, todos com peles novas e hidráulicas 01 caixa 14”, com pele porosa de attack e de resposta com esteira. 01 estante de caixa. 01 estante de chimbau com arrue/a, feltro e cachimbo. 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas. 01 pedal de bumbo. 01 banquinho com almofada. - 01 sistema específico para teclado, contendo no mínimo: 01 mixer com no mínimo; 16 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores xlr. 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		entrada. 02 saídas master l e r, balanceadas 02 saídas l e r de control-room, balanceadas e controle de pré-escuta com saída para fones de ouvido. 02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima de 300w rms a 8hms no mínimo contendo cada: 01 woofer de 12” ou 15” * para graves com driver de diafragma de titânio 2” com corneta 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75 w rms. - 02 amplificadores específicos para contra baixo, contendo no mínimo: 800 watts rms de potência transistorizada e/ou valvulada. 01 crossover de 02 vias com corte variável. 01 pré de entrada com plugs p10/xlr, e controle de nível de linha. 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos), 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10’ com cones de alumínio. 01 caixa acustica contendo 01 alto falantes de 15’ com cone de alumínio. - 02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo: 120 watts rms de potência valvulada, prés de entradas independentes com plugs p10/xlr, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), efeito de reverber. 01 caixa acústica com 04 falantes de			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		12", com 120 w rms. - 01 mult-cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio, balanceado com mínimo de: 56 canais de entradas xlr. Fêmea de painel Saídas xlr macho de linha para p a e monitor splitter ativo para 02 pontos (pa e monitor) 60 metros de comprimento para p a . 15 metros de comprimento para monitor - 08 sub snake – mult-cabos específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada; bandeja com 12 canais de entradas xlr, fêmea de painel com no mínimo 15 mts. De comprimento. - 40 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento - 25 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos em bom estado de funcionamento. - 20 direct box entre ativos e passivos, com: impedância de entrada: >2dbs. Entrada e llnk out com conector jack ¼" desbalanceado, entrada xlr desbalanceado saída xlr balanceado ,2 chaves atenuadoras: 20db (podendo atenuar o total de 40 db) resposta de 13ower13ncia: 10hz a 93 khz (-3db) Relação sinavruído: - 110 dbu Alimentação: phantom 13ower de 18 v a 48 v dc, bateria 9 v Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave ground - 20 microfones padrão			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		polar sendo: unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a frequência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) resposta de frequência 50 a 15.000 hz - 30 microfones padrão polar sendo: unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo rotacional do microfone, uniforme com a frequência. Sensibilidade (a 1.000 hz) tensão de circuito aberto: - 56,0 dbv / pa * (1,6 mv) * (1 pa = 94 db spl), impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3. - 01 kit de microfones específicos para drums system, contendo: 07 microfones específicos para drums system, sendo 05 unidirecional (cardióide) frequência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) resposta de frequência 50 a 15.000 hz para bumbo, caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com impedância de saída (em 1000 hz) 600 ohms sensibilidade			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		(a 1000 hz) -48 dbv / pa, mv (4,0), 1 pascal = 94 db spl sensibilidade eletromagnética -7 db spl equivalente (60 hz). - 02 aparelhos de reprodução de cds, dvd, mp3, notebook. - 01 sistema main power contendo: Transformador 220 (duzentos e vinte) votts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) kva, com quadro de distribuição., com conectores de a.c., compatíveis com os conectores dos cabos necessários para a energizar os equipamentos acima. Cabo de ac. Trifásico com mínimo de 50 mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de inter comunicação do palco / p.a. eficiente, 01 kit de cabos de sinal, splitter's e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. - 01 kit de acessórios e ferramentas, necessários para a devida montagem do sistema e para o perfeito funcionamento do mesmo especificado. *obs; todos os equipamentos listados deverão atender satisfatoriamente a todas as exigências e especificações listadas nos rider's técnicos das bandas e show's contratados pela administração, sob pena de multas ou sansões cabíveis.			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



02	15	Diárias	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: 1.1 - Sistema De Pa Line Array Contendo: *02 Torres De Som P A Montados Nas Laterais Ao Palco (L E R) Sendo: - 01 Sistema "Line Array" – Fly P.A, Contendo No Mínimo: 18 Caixas Acústicas Profissionais, (09 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiber Glass, Plásticos Injetados De Ata Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para (Médio Graves E Médio Agudos), Ativas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada: 02 Alto Falantes De 12" De Alta Performance Para Frequência Médio Graves, Com Potência De No Mínimo 800 Watts Rms Cada. E 01 (Uma) Corneta De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De Mínimo 03" Para Reprodução De Médios E Agudos, Com Potência De No Mínimo 150 Watts Rms. - 01 Sistema De "Sub-Woofer" Contendo No Mínimo: 16 Caixas Acústicas Profissionais, (08 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiber Glass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para SubWoofer, Ativas, Contendo Cada: 02 Alto-Falantes Sub-Woofer De 18", Com Alto Falantes De Alta Performance, Com Potência De No Mínimo 1200 Watts Rms Total. 02 Conectores Para Painel, Fêmea De 04 Pólos, De Metal E Ou Termoplástico De Alta Resistência. * Amplificadores De Potência Para O Sistema Acima, Contendo No Mínimo: - 04 Amplificadores Stéreo Para Sub- Graves Com Potência De No Mínimo 8000 Watts Rms Com Carga De 4kw/H , Classe Ab, Variável H, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas. - 04 Amplificadores Stéreo Para Médio-Graves Com	YAMAHA	2.290,00	34.3500,00
----	----	---------	---	--------	----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		Potência De No Mínimo 5000 Watts Rms, Com Carga De 2kw/H, Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas. - 04 Amplificadores Stéreo Para Médias-Altas Com Potência De No Mínimo 4000 Watts Rms, Com Carga De 1,5 Kw/H, Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas. * Mesas Consoles De Mixagens: - 01 Mesa/Console Para O Palco/Monitor De No Mínimo 48 (Quarenta E Oito) Canais De Entrada, Faders De 100mm, Com (Míc/Line, Ganho, Pad 20 Db, 48 V, Insert) Por Canal. Mínimo De 24 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Paramétricos Com Q Variável De 04 Bandas Lpf E Hpf, Ajustável Por Canal, Phantom Power Por Canal , 08 Canais De Entradas De Linha Stéreo, Volta De Efeitos , 04 Bandas De Equalização Totalmente Paramétricas Com Q Variável Em Todos Os Canais De Entrada. 01 Filtro De Graves (Hi-Pass Variável), Em Todos Os Canais De Entrada. Touch-Screen Na Tela, 01 Compressor Dinâmico Em Todos Os Canais De Entrada. 01 Noise-Gate Em Todos Os Canais De Entrada. Delay Dinâmico Por Canal De Entrada E Em Todas As Vias De Saída, 08 Grupos De Mute, 08 Controles De Dca, 08 Saídas De Matrix, Balanceadas E Com 04 Equalizadores Paramétricos De 04 Bandas, 01 Saída Máster L, C, R, Balanceadas E Com 04 Equalizadores Paramétricos De 04 Bandas, 01 Saída Master L E R, Balanceada E Com 04 Equalizadores Paramétricas De 04 Bandas Balanceadas. - 01 Mesa/Console Para O P.A. De No Mínimo 48 (Quarenta E Oito) Canais De			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		Entrada, Faders De 100mm Com (Míc/Line, Ganho, Pad 20 Db, 48 V, Insert) Por Canal. Mínimo De 16 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Paramétricos Com O Variável De 04 Bandas Lpf E Hpf Ajustável Por Canal, Phantom Power Por Canal, 08 Canais De Entradas De Linha Stéreo, Volta De Efeitos, 04 Bandas De Equalização Totalmente Paramétricas Com Q Variável Em Todos Os Canais De Entrada. 01 Filtro De Graves (Hi- Pass Variável), Em Todos Os Canais De Entrada. Touch-Screen Na Tela, 01 Compressor Dinâmico Em Todos Os Canais De Entrada. 01 Noise-Gate Em Todos Os Canais De Entrada. Delay Dinâmico Por Canal De Entrada E Em Todas As Vias De Saída, 08 Grupos De Mute, 08 Controles De Dca, 08 Saídas De Matrix, Balanceadas E Com 04 Equalizadores Paramétricos De 04 Bandas ,01 Saída Máster L, C, R, Balanceadas E Com 04 Equalizadores Paramétricos De 04 Bandas , 01 Saída Máster L E R, Balanceada E Com 04 Equalizadores Paramétricas De 04 Bandas Balanceadas. * Periféricos E Processadores: - 02 Canais De Equalizadores Gráficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas), Faders De 100mm Com Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saídas Balanceadas. - 02 Canais De Processadores De Áudio Digitais Com 04 Vias De Entradas E 08 Saídas, Compatíveis Com As Caixas Acústicas De SubWoofers, Graves, Medios Graves E Agudos, Contendo: Entradas E Saídas De Sinal Balanceadas E Aeslbus, Dispaly Digital Qvga, Filtros De			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		24db/V° Com Cortes Variáveis, Ajustes Individuais De Níveis De Entradas E Saídas, Ajustes De Fase E De Micro-Delay Em Cada Saída. 1.2 - Sistema De Monitor E Equipamentos De Palco. 01 Sistema De Side Fill L/R Duplo, Com Sub/Low, Mid/Low E Mid/Higt L/R, Composto De No Mínimo: 04 Caixas Com 08 Falantes De 18” De Alta Performance, Com Potência De No Mínimo 1000 W Rms , 04 Caixas Com 04 Falantes De 15” De Alta Performance, Com Potência Mínima De 800 W Rms, 04 Caixas Com 04 Falantes De 10” De Alta Performance Com Potência De No Mínimo 600 W Rms E 04 Driver Com Diafragma De Titânio De 03” De Garganta Com Corneta De 50x40 De Directividade Constante, Com Potência De No Mínimo 100 W Rms. 02 Racks Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval Ou Mdf), Para Acondicionar Os Amplificadores De Potência, Para Funcionamento Do Sistema De Side Fill Acima, Composto Cada Um, Mínimo De 04 Canais De Amplificadores, Com Potência De No Mínimo 5000 W Rms Com Carga De 2 Kw/H , Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas, Para O Sub/Low, De 04 Canais De Amplificadores, Com Potência De No Mínimo 3000 W Rms Com Carga De 2 Kw/H , Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas Para O Mid/Low, De 04 Canais De Amplificadores Com Potência De No Mínimo 3000 W Rms Com Carga De 2 Kw/H , Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas Para O Mid/Higt E Os Devidos Processadores De Áudio			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



			Digitais, Para Gerenciamento Do Sistema. 1.3 - 08 Caixas Acústicas Modelo Two-Way Monitoras Profissionais Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiber Glass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tantas Resistentes As Intempéries Climáticas, Com No Mínimo De 02 Vias, Ativas Ou Passivas Contendo Cada: 02 Alto-Falantes De 12" De Alta Performance Com Potência De No Mínimo 800w Rms Total E Driver Com Diafragma De Titânio De No Mínimo, 03", Garganta De 2" E Cometa De 50 X 40 De Directividade Constante, Com Potência De No Mínimo 75w Rms, 2(Dois) Conectores Para Painel, Fêmea De 04 Pólos, De Metal E Ou Termoplástico De Alta Resistência . 02 Racks Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval Ou Mdf), Para Acondicionar Os Amplificadores De Potência, Para Funcionamento Das 08 Caixas Acústicas Monitoras Acima, Composto Cada Um, Mínimo De 06 Canais De Amplificadores Com Potência De No Mínimo 3000 W Rms Com Carga De 2 Kw/H , Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas; E Os Devidos Processadores Restantes, Se As Caixas Monitoras Forem Ativas. * 01 Sistema De Side Drum (Bateria) Contendo No Mínimo: - 01 Caixa Acústica De Sub-Woofer Profissionais Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiber Glass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas			
--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		Resistentes As Intempéries Climáticas, Contendo Cada, 2 Alto-Falantes Sub-Woofer De 18” De Alta Performance Para Sub/Low, Com Potência De No Mínimo 1000 W Rms Total, 02 Conectores Para Pannel, Fêmea De 04 Pólos. De Metal E Ou Termoplástico De Alta Resistência. - 01 Caixa Acústica Modelo Two-Way Profissional Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiber Glass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para Graves, Médios E Agudos, Ativa Ou Passivas, Contendo Cada: 02 Alto-Falante De 12” De Alta Performance Para Graves Com Potência De No Mínimo 600 W Rms, 01 Cometa De 50 X 400 De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De 2”, Com Corneta De 50x40 De Directividade Constante, Com Potência De No Mínimo 100 W Rms. - 01 Bateria Acústica Básica, Sem Pratos, Em Perfeito Estado De Uso, Composta De; 01 Bumbo 22”, 01 Ton De 12”, 01 Ton De 13”, 01 Surdo De 16”, Todos Com Peles Novas E Hidráulicas 01 Caixa 14”, Com Pele Porosa De Atack E De Resposta Com Esteira. 01 Estante De Caixa. 01 Estante De Chimbal Com Arrue/A, Feltro E Cachimbo. 03 Estantes De Pratos Girafa Com Feltros E Borboletas. 01 Pedal De Bumbo. 01 Banquinho Com Almofada. - 01 Sistema Específico Para Teclado, Contendo No Mínimo: 01 Mixer Com No Mínimo; 16 Canais De Entrada De Linha, Estéreos, Com Conectores Xlr. 03			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		Bandas De Equalização (Graves, Médios E Agudos) Por Canal De Entrada. 02 Saídas Master L E R, Balanceadas 02 Saídas L E R De Control-Room, Balanceadas E Controle De Pré Escuta Com Saída Para Fones De Ouvido 02 Caixas Acústicas Ativas Ou Passivas Com Potência Mínima De 300w Rms A 8hms No Mínimo Contendo Cada: 01 Woofer De 12” Ou 15” * Para Graves Com Driver De Diafragma De Titânio 2” Com Corneta 50x40 De Directividade Constante, Com Potência Mínima De 75 W Rms. - 01 Amplificador Específico Para Contra Baixo, Contendo No Mínimo: 800 Watts Rms De Potência Transistorizada E/Ou Valvulada; 01 Crossover De 02 Vias Com Corte Variável. 01 Pré De Entrada Com Plugs P10/Xlr, E Controle De Nível De Linha, 01 Controle De Equalização De 04 Vias (Graves, Médios Baixos, Médios Altos E Agudos), 01 Caixa Acústica Contendo 04 Alto Falantes De 10’ Com Cones De Alumínio. 01 Caixa Acustica Contendo 01 Alto Falantes De 15’, Com Cone De Alumínio. - 02 Amplificadores Específicos Para Guitarra, Contendo No Mínimo: 120 Watts Rms De Potência Valvulada, Prés De Entradas Independentes Com Plugs P10/Xlr, E Controle De Nível De Linha, 02 Controles De Equalização Independentes De 03 Vias (Graves, Médios E Agudos), Efeito De Reverber 01 Caixa Acústica Com 04 Falantes De 12”, Com 120 W Rms.. - 01 Mult-Cabo Chaveado Específico Para Transmissão De Sinal De Áudio, Balanceado Com Mínimo De: 48 Canais De Entradas Xlr. Fêmea De Painel Saídas Xlr Macho De Linha			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		Para P A E Monitor Spliter Ativo Para 02 Pontos (Pa E Monitor) 60 Metros De Comprimento Para P A E 15 Metros De Comprimento Para Monitor. - 04 Sub Snake – Mult- Cabos Específico Para Transmissão De Sinal De Áudio Balanceado Contendo Cada; Bandeja Com 12 Canais De Entradas Xlr, Fêmea De Painel Com No Mínimo 15 Mts. De Comprimento. - 30 Pedestais Grandes, Articulado Para Microfones, Com Seus Devidos Cachimbos E Em Bom Estado De Funcionamento - 15 Garras Com Suportes Para Microfones, Com Seus Devidos Cachimbos Em Bom Estado De Funcionamento. - 15 Direct Box Entre Ativos E Passivos, Com: Impedância De Entrada: >2db. Entrada E Llnk Out Com Conector Jack ¼” Desbalanceado, Entrada Xlr Desbalanceado Saída Xlr Balanceado ,2 Chaves Atenuadoras: 20db (Podendo Atenuar O Total De 40 Db) Resposta De 18Ower18Ncia: 10hz A 93 Khz (- 3db) Relação Sinavruído: -110 Dbu Alimentação: Phantom 18Ower De 18 V A 48 V Dc, Bateria 9 V Suspensão De Borracha Para Isolamento Mecânico E Elétrico. Chave Ground - 15 Microfones Padrão Polar Sendo: Unidirecional (Cardióide), Simétrico Sobre O Eixo Do Microfone, Uniforme Com A Frequência Impedância Nominal É De 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedância. Dinâmico (Bobina Móvel) Resposta De Frequência50 A 15.000 Hz - 20 Microfones Padrão Polar Sendo: Unidirecional (Cardióide), Simétrico Sobre O Eixo Rotacional Do Microfone, Uniforme Com A			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		Frequência. Sensibilidade (A 1.000 Hz) Tensão De Circuito Aberto: - 56,0 Dbv / Pa * (1,6 Mv) * (1 Pa = 94 Db Spl), Impedância Nominal É De 150 Ohms (310 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedância Nominal. Polaridade Pressão Positiva No Diafragma Produz Voltagem Positiva No Pino 2 Em Relação Ao Pino 3. - 01 Kit De Microfones Específicos Para Drums System, Contendo: 07 Microfones Específicos Para Drums System, sendo 05 Unidirecional (Cardióide) Frequência Impedância Nominal É De 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedância. Dinâmico (Bobina Móvel) Resposta De Frequência 50 A 15.000 Hz Para Bumbo, Caixa, Toms E Surdo E 02 Microfones Tipo Condenser, Com Impedância De Saída (Em 1000 Hz) 600 Ohms Sensibilidade (A 1000 Hz) -48 Dbv / Pa, Mv (4,0), 1 Pascal = 94 Db Spl Sensibilidade Eletromagnética -7 Db Spl Equivalente (60 Hz). - 02 Aparelhos De Reprodução De Cds, Dvd, Mp3, Notebook. - 01 Sistema Main Power Contendo: Transformador 220 (Duzentos E Vinte) Votts Para 110 (Cento E Dez) Volts, Com Isolador, Estabilizador De Tensão De No Mínimo 05 (Cinco) Kva, Com Quadro De Distribuição., Com Conectores De A.C., Compatíveis Com Os Conectores Dos Cabos Necessários Para A Energizar Os Equipamentos Acima. Cabo De Ac. Trifásico Com Mínimo De 50 Mts E Capacidade De Suportar A Carga De Energia Dos Equipamentos Acima. 01 Sistema De Inter Comunicação Do Palco / P.A. Eficiente, 01 Kit De			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



			Cabos De Sinal, Splitter's E De Microfones Necessários Para A Interligação Dos Equipamentos Acima. - 01 Kit De Acessórios E Ferramentas, Necessários Para A Devida Montagem Do Sistema E Para O Perfeito Funcionamento Do Mesmo Especificado. *Obs; Todos Os Equipamentos Listados Deverão Atender Satisfatoriamente A Todas As Exigências E Especificações Listadas Nos Rider's Técnicos Das Bandas E Show's Contratados Pela Administração, Sob Pena De Multas Ou Sansões Cabíveis			
03	20	Diárias	Som profissional de pequeno porte contendo no mínimo 06 caixas de grave com alto falantes de 15 a 12 polegadas por lado, 06 cornetas por lado, 04 tweeters por lado, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador, 01 CD Player, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. (incluso transporte, operação montagem, alimentação e hospedagem).	YAMAHA	400,00	8.000,00
05	8	Diárias	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: Refletores: - 48 refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada: lâmpadas pares led 3,0 watts rgb, * focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico das bandas. - 24 refletores parabólicos com as seguintes características cada: lâmpadas (acl) adaptadas para 110 ou 220 volts. - 24 movies light com no mínimo 700 watts de potência, 18 canais dmx, 02 discos de cores, 02 discos de gobos, prisma, para funcionamento mínimo de 08 horas diárias. - 12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25ü à 50ü, 1000 w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias porta gobos, íris lâmpada halogêneas 110	LUATEK	4.500,00	36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		ou 220 volts. - 06 refletores mini-brut com as seguintes características; mínimo de 06 lâmpadas dwe de 750 watts em cada refletor 110 ou 220 volts 02 band door em cada. - 06 refletores super strobo com as seguintes características cada: Lâmpada 3000w controle por protocolo dmx - 02 canhões seguidores com as seguintes características cada: Lâmpada hmi de 1200 watts, 110 ou 220 volts 06 filtros de cores dicróicos Controle de íris, zoom, dimmers e black out Tripé de sustentação - controle dmx com mínimo de 48 (quarenta e oito) canais de dimmers, com a seguintes características: 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros toroidal de ac, sinal de comando digital dmx, endereçamento para sinal dmx, chaves disjuntoras de proteção de entrada e saídas de ac. - 01 splitter de sinal dmx com 04 entrada e 16 saídas Opto isoladas conectores xlr - 01 console de controle digital com as seguintes características: Controle digital dmx, mínimo de 2000 canais dmx, mínimo de 120 efeitos de imagem, mínimo de 15 sub-master para controli de memórias e cenas, controle simultâneo de moving lights e refletores. - 02 máquinas geradoras de fumaça com potência mínima de 3000 watts, com controle dmx abastecidas com líquido específico e acompanhada de 02 ventiladores potentes e silenciosos. - 01 sistema de intercom com fio de 04 pontos, composto de, 04 fones auriculares com microfones dinâmicos, tipo head-set. - 01 kit de estruturas q-50 e p-30 em alumínio, medindo 12 mts de frente, 10 mts de comprimento e			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



			06 mts de altura com uma peça de 12 mts nos acessórios necessários para a montagem das mesmas, com total segurança, conforme a necessidade de cada apresentação. - 01 kit de varas, torres e garras apropriadas para a instalação dos equipamentos - 02 multi cabos específicos para transmissão de sinal dmx, com conectores conforme conexão entre dimmers e console de controle, com no mínimo de 60 mts de comprimento. - 01 cabo de ac trifásico com 50 mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. - 01 sistema de ac com capacidade necessária para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas abnt. *obs; todos os equipamentos listados deverão atender satisfatoriamente a todas as exigências e especificações listadas nos rider's técnicos das bandas e show's contratados pela administração, sob pena de multas ou sanções cabíveis.			
07	15	Diárias	Iluminação de pequeno porte iluminação com 12 refletores parabólicos, tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os Rider's das bandas, 12 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 01 máquina geradora de fumaça, 01 ventilador, 02 Mini Brute com 06 lâmpadas cada, 24 canais de dimers, controle por protocolo DMX. (incluso transporte, operação, Montagem, alimentação e hospedagem)	LUATEK LUATEK	690,00	10.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



08	5	Diárias	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO. A) SOM 4.0 1 Mesa de som 16 canais 1 Equalizador 16 bandas 02 Caixas de subgrave com 4 auto falante de 15, 02 Caixa de médio grave com 4 auto falante de 15, 4 corneta, 4 twister 02 Caixa de retorno auto falante de 15, 1 corneta 1 twister 12 Microfones para instrumentos. 05 Microfones sem fio UHF 02 Pedestais tipo girafa para microfone 1 Notebook - Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito B) ILUMINAÇÃO 12 lâmpadas par 64 1 Maquina de fumaça com ventilador.	LUATEK YAMAHA	690,00	3.450,00
09	12	Und.	TELÃO COM SISTEMA DATA-SHOW: Telão de 205", medindo 4,00 x 5,00 metros, montado em estrutura metálica Q30 em alumínio, composto de 01 (um) projetor de 4.500 lumens, câmera de vídeo e técnico operacional para manutenção dos mesmos, 01 (um) telão que deverá ter cabeamento com 30 metros para mostrar ao vivo a captura das imagens do evento através de câmara de vídeo com transmissão simultânea, filmagem do evento e documentário com entrega do material em formato digital (incluso transporte, operação montagem, alimentação e hospedagem).	SONY	888,00	10.656,00
10	10	Unid	Locação e instalação de painel de LED P3, 10mm, 02 painéis de 2.00 x 3.00, de alta resolução, com transmissão ao vivo e gravação, todo cabeamento necessário para montagem. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem)	LUATEK	3.700,00	37.000,00
11	100	Diaria	Contratação de serviços de carro de som para divulgação de informativos das Secretarias Municipais para conscientização da população a respeito de eventos, programas e serviços prestados pela Administração.	SAVEIRO	32,00	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



12	1	Unid.	LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO, com capacidade mínima da carreta de 03 eixos com as seguintes especificações técnicas: falantes no minimo: lateral direita: 32(grave); 24(médio grave); 16 (drivers). Lateral esquerda: 32 (grave); 24 (médio grave); 16 (drivers); frente: 32 (grave); 24(médio grave); 24 (drivers). Fundo: 32 (grave); 24 (médio grave); 24 (drivers). Amplificadores: 14 8.0 104 4.012 2.5; rack sistem: 01 monitor profissional para contra baixo, 01 Rack System: 01 monitor profissional para guitarra; 02 drivers rack 2600 2 hotsound 2031/01 modulo d-401 si 2+ - 01 palco com no minimo 30 microfones / sub bateria / 08 monitores cler kit bateria microfone bumbo. Prefifericos: 01 mesa/console para palco/monitor de no minimo 24 (vinte e quatro) canais de entrada, faders de 100mm, canais de entrada, faders de 100mm com (míc/ line, ganho pad 20 db, 48v, insert) por canal. Minimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores parametricos com o q variavel de 04 bandas lpf e hpf, ajustavel por canal 08 canais de entradas de linha estéreo, volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com o q variavel em todos os canais de entrada. Dados da cerreta: estrutura com no minimo de 23mts de comprimento (cavalo trator e carreta); largura no minimo de 3,20m e altura no minimo de 4,30m palco com no minimo 09x04mts (comprimento e largura), 02 camarins com ar condicionado; entrada independente, poltronas, frigobar, tv's de led, microondas e sanitários exclusivos e independentes; 02 grupo geradores; iluminação: no minimo 24 spots brancos; 24 par led. 01 mesa de iluminação digital; 01 rack; 012 moveis no palco e todos os acessorios. 01 máquina de fumaça. (incluso abastecimento, operação, Alimentação e hospedagem).	LASER	11.900,00	11.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$243.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



LOTE 05 – PALCO E CAMAROTE

Item	Qtde.	Und.	Descrição dos Serviços	Marca	Valor Total	Valor Unitário
01	10	Diárias	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: * palco com camarins e praticáveis: - palco coberto no tamanho de 14,0 mts x 12,0 mts x 10,0 mts (largura x profundidade x altura), com estrutura em alumínio treliçada em p-30 e/ou p-50 no mínimo, considerando medidas de 10,0mts de altura sendo; 1,80 mts – piso ao chão e 8,20 mts piso ao teto livre. - teto com cobertura duas águas ou côncavo de 16,0 mts x 12,0 mts para sustentação de no mínimo 1,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de q-50, conforme normas técnicas abnt. - piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar até 200 kg/m². - camarins cobertos e fechados nas medidas 5x5 mts mínimo, ao mesmo nível do piso do palco, composto de acabamento em carpete ou tapete em boas condições, contendo kit de iluminação, extintores e placas de segurança. - guarda-corpo em estrutura metálica de gradis com 1,10 mts. De altura mínima e intervalo de 15 cm máximo, fixado com segurança em volta de toda área do piso, camarins e áreas de serviço. - fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, com preta, paralelas e com espaçamento de circulação de 1,00 mts, guarda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 mts. - escadas de acesso laterais seguras, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de bombeiros militar de minas gerais. - 02 áreas de serviços (uma por lado), coberta medindo 5,00 mts de largura x 3,00 mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar até 200 kg/ m² para acomodação dos equipamentos de som e luz. - 10 praticáveis tipo pantográficos em estrutura de alumínio, medindo 2,20 mts x 1,00 mts com ajuste de altura, para acomodar os instrumentos e equipamentos dos shows à se apresentar. - 01 house-mix medindo 5,00 mts x 4,00 mts. Com piso de 0,30 mts de altura do chão, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico. - 02 torres de p.a fly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo	Tropical	8.100,00	81.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



			10,0 mts de altura por 3,50 mts de largura e 3,00 mts de profundidade, com capacidade para suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas abnt. - saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco. - grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10 mts de altura x 2,20 mts de comprimento.			
02	4	Diárias	MÉDIO PORTE: * palco com camarins e praticáveis: - palco coberto no tamanho de 10,0 mts x 10,0 mts x 10,0 mts (largura x profundidade x altura), com estrutura em alumínio treliçada em p-30 e/ou p-50 no mínimo, considerando medidas de 10,0 mts de altura sendo; 1,80 mts – piso ao chão e 8,20 mts piso ao teto livre. - Teto com cobertura duas águas ou côncavo de 14,0 mts x 10,0 mts para sustentação de no mínimo 1,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de q-50, conforme normas técnicas abnt. - piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar até 200 kg/m². - camarins cobertos e fechados nas medidas 5x5 mts mínimo, ao mesmo nível do piso do palco, composto de acabamento em carpete ou tapete em boas condições, contendo kit de iluminação, extintores e placas de segurança. - guarda-corpo em estrutura metálica de gradis com 1,10 mts. De altura mínima e intervalo de 15 cm máximo, fixado com segurança em volta de toda área do piso, camarins e áreas de serviço. - fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, com preta, paralelas e com espaçamento de circulação de 1,00 mts, guarda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 mts. - escadas de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de bombeiros militar de minas gerais. - 02 áreas de serviços (uma por lado), coberta medindo 5,00 mts de largura x 3,00 mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar até 200 kg/ m² para acomodação dos equipamentos de som e luz. - 10 praticáveis tipo pantográficos em estrutura de alumínio, medindo 2,20 mts x 1,00 mts com ajuste de altura, para acomodar os instrumentos e equipamentos dos shows à se apresentar. - 01 house-mix medindo 5,00 mts x 4,00 mts. Com piso de 0,30 mts de altura do chão, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico. - 02 torres de p.a fly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 10,0 mts de altura por 3,50 mts	Tropical	4.190,00	16.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



			de largura e 3,00 mts de profundidade, com capacidade para suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas abnt. - saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco. - grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10 mts de altura x 2,20 mts de comprimento.			
03	4	Diárias	Locação de palco 16mx14m palco teto estilo duas águas estrutura alumínio, Q50, mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto- extingüível / antichama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da ABNT, alturado piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá conter 01 area serviço 4x4, 01 camarin 4x4, 01 House Mix e escada (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e transporte, operação Montagem alimentação e hospedagem).	Tropical	8.290,00	33.160,00
04	3	Diárias	Locação de palco modelo concha 14mx12m, com medidas de 14m de frente, 12m de profundidade e 11 m de altura, sendo 2,00 mts piso ao chão e 9,00 mts piso ao teto, contemplando 01 (um) camarin 04mx04m e house mix 04x04, piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar até 200 kg/m². Cobertura nas laterais e no fundo do palco, com guarda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 mts, escada de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de bombeiros militar de minas gerais. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e transporte, operação montagem Alimentação e hospedagem).	Tropical	3.500,00	10.500,00
07	10	Diárias	Locação de palco 10 x 08 teto estilo duas águas estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto- extingüível / anti- chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarin 4x4, 01 House Mix e Escada (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e transporte, operação montagem alimentação e hospedagem).	Tropical	3.810,00	38.100,00
08	5	Diárias	Locação de palco 08m x 06m, teto estilo duas águas estrutura alumínio Q50; mínimode 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em	TropicalL	1.450,00	7.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



			auto-extinguível / anti- chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da abnt, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarim 4x4, 01 House Mix e escada (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e transporte, operação montagem alimentação e hospedagem).			
09	3	Diárias	LOCAÇÃO DE PALCO MOVEL: Caminhão palco móvel de no mínimo 25m², com 04 colunas de sustentação, Cobertura segura contra chuva, fechado nas laterais e no fundo, Estrutura metálica com regulagem de altura da cobertura.	Mercedes	1.450,00	4.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$191.120,00

LOTE 06 – PROJETO DE COMBATE, PREVENÇÃO E PÂNICO

Item	Qtde.	Und.	Descrição dos Serviços	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Serv./Projeto	PROJETO DE COMBATE, PREVENÇÃO E PÂNICO – EVENTO PEQUENO PORTE Confecção, liberação e acompanhamento por empresa credenciada junto ao CBMMG, conforme normas vigentes para eventos de pequeno, médio e grande porte, incluindo acompanhamento técnico, instalação de placas simbólicas, sinalização, luzes de emergência, extintores de incêndio de classe A,B,C em quantidades suficientes a demanda do(s) local(is), incluindo o pagamento de taxas, transporte, montagens e desmontagens. Os equipamentos deverão estar instalados e funcionando em no mínimo 24 horas antes do início do(s) evento(s).	PJ	999,00	999,00
02	2	Serv./Projeto	PROJETO DE COMBATE, PREVENÇÃO E PÂNICO – EVENTO MEDIO PORTE Confecção, liberação e acompanhamento por empresa credenciada junto ao CBMMG, conforme normas vigentes para eventos de pequeno, médio e grande porte, incluindo acompanhamento técnico, instalação de placas simbólicas, sinalização, luzes de emergência, extintores de incêndio de classe A,B,C em quantidades suficientes a demanda do(s) local(is), incluindo o pagamento de taxas, transporte, montagens e desmontagens. Os equipamentos deverão estar instalados e funcionando em no mínimo 24 horas antes do início do(s) evento(s).	PJ	1.700,66	3.401,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



03	3	Serv./Projeto	PROJETO DE COMBATE, PREVENÇÃO E PÂNICO – EVENTO GRANDE PORTE Confecção, liberação e acompanhamento por empresa credenciada junto ao CBMMG, conforme normas vigentes para eventos de pequeno, médio e grande porte, incluindo acompanhamento técnico, instalação de placas simbólicas, sinalização, luzes de emergência, extintores de incêndio de classe A,B,C em quantidades suficientes a demanda do(s) local(is), incluindo o pagamento de taxas, transporte, montagens e desmontagens. Os equipamentos deverão estar instalados e funcionando em no mínimo 24 horas antes do início do(s) evento(s).	PJ	6.500,00	19.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 23.900,00

LOTE 07 – BRIGADISTAS, PESSOAL DE APOIO E SEGURANÇA DESARMADA						
Item	Qtde.	Und.	Descrição dos Serviços	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	40	Serv.	Brigadistas socorristas de incêndio: equipe de brigadistas de incêndio, com formação e especialização em prevenção e combate de incêndio, salvamento e primeiros socorros, para atender a demanda exigida pelo Corpo de Bombeiros Militar/MG, para atuação durante os eventos incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão- de-obra, necessários à realização dos serviços incluso as despesas de transportes, alimentação e hospedagens.	PJ	249,00	9.960,00
03	130	Serv.	Profissionais para execução serviços de segurança desarmada, incluso as despesas de transportes, alimentação e hospedagens.	PJ	279,42	36.324,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$46.284,60
LOTE 08 – LOCUTOR PROFISSIONAL						
Item	Qtde.	Und.	Descrição dos Serviços	Marca	Valor Total	Valor Unitário
01	4	Diárias	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PROFISSIONAL Para apresentação de eventos durante a realização de festas, divulgando a programação e toda infraestrutura.	PJ	699,00	2.796,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$2.796,00

6.2 – Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12(doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP-M/FGV ou IPCA ou INPC conforme legislação aplicável, sendo que será aplicado sempre o percentual mais vantajoso para a Administração.

6.3 – Os valores consignados na Ata SRP ou no Contrato poderão ser alterados nos termos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



da alínea “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação;

6.4 – O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser solicitado antes da remessa da ordem de fornecimento.

6.5 – Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:

a) indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra no Contrato, com descrição completa e número do item;

b) apresentar nota(s) fiscal(is) emitida(s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);

c) Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;

d) Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

e) O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto ou pela variação entre a nota fiscal de compra anterior e a nota fiscal atual que comprovem a compra do produto pela Contratada ou pelo preço médio apurado mediante coleta de orçamentos, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

f) Sempre será aplicado o percentual mais favorável para a Administração.

6.6 – A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O Pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista, acompanhadas das ordens de fornecimento, devidamente assinadas.

7.2 – Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as ordens de fornecimento apresentadas.

7.3 – A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos serviços/produtos.

7.4 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, não superior a 10 (dez) dias após o prazo de 30(trinta) dias, o valor da fatura não sofrerá acréscimos a qualquer título.

7.5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, superiores a 10 (dez) dias após o prazo de 30(trinta) dias, o valor da fatura sofrerá acréscimos com base no índice do IGP-M/FGV ou IPCA ou INPC conforme legislação aplicável, sendo que será aplicado sempre o percentual mais vantajoso para a Administração;

7.6 – A Adjudicatária deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



art. 3º, § 2º, I.

7.7 – Caso constatado alguma irregularidade nas **Notas Fiscais/Faturas**, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.8 – A omissão de qualquer despesa necessária à prestação dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

7.9 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.10 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

7.11 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

7.12 – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

7.13 – O Consórcio CODANORTE passou a aplicar a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023, para fins de retenção de Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme Portaria 013/2023¹;

7.13.1 – As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura;

7.13.2 – Para todos os documentos fiscais emitidos deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa, quanto ao Imposto de Renda;

7.13.3 – Não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, apenas a retenção de IR será feita, se for o caso, nos moldes da citada Instrução Normativa;

7.13.4 – Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º desta Lei;

7.13.5 – Durante o processo de liquidação da despesa, poderão ser rejeitados os documentos fiscais em desacordo com as exigências da Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023, devendo o fornecedor retificar o documento ou apresentar outro sem as impropriedades identificadas ficando suspenso o processo de liquidação até o saneamento;

7.13.6 – Haverá a retenção de Imposto de Renda independente de ocorrer por parte do contratado o destaque de IRRF no documento fiscal, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023;

7.13.7 – Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados às pessoas ou

¹ Portaria 013/2023/CODANORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023;

7.13.8 - A condição de imunidade e isenção de que trata o §1º deste artigo será declarada pela entidade apresentando documento equivalente, ambos em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023;

7.13.9 – A isenção em relação a ME ou EPP optante pelo Simples Nacional será observada na indicação constante em seus documentos fiscais no campo destinado às informações complementares ou em sua falta, no corpo do documento que deverá conter a expressão "DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" nos termos do artigo 59, § 4ºI, alínea a da Resolução CGSN nº 140/2018;

7.13.10 – Havendo alterações na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023, o Consórcio expedirá nova portaria atualizando.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORNECIMENTO

– Das obrigações da Contratada:

8.1 – A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

8.2 – Iniciar o atendimento em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de cada ordem de Serviço emitida pelo Contratante, sem nenhum custo adicional para o Contratante.

8.2.1 – A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias após a emissão, no Departamento de Compras do município;

8.3 – A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer item e/ou prestação dos serviços contratados, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

8.4 – Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

8.5 – Responder perante o CODANORTE, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-o devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

8.6 – Pagar os profissionais no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a aquisição e/ou prestação dos serviços, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Administração por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Consórcio;

8.7 – Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município, ao CODANORTE ou terceiros, decorrentes do fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



e da execução dos serviços;

8.8 – Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos itens e/ou serviços ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;

8.9 – A(s) Contratada(s) será(ão) responsável(is) pela entrega dos itens e etapas do procedimento.

- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.10 – Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para a entrega dos serviços;

8.11 – Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

8.12 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.13 – Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos itens, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.14 – Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos itens, fixando prazo para a sua correção;

8.15 – Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição dos itens, na forma do contrato;

8.16 – Zelar para que durante toda a vigência do Contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.17 – Arcar com as despesas de publicação do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

8.18 – O contrato firmado com o MUNICÍPIO/CODANORTE não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão;

8.19 – O pagamento decorrente da concretização da entrega do objeto e/ou prestação dos serviços licitados será efetuado pela Tesouraria, através de departamento contábil do MUNICÍPIO / CODANORTE, por processo legal, em até 30 (trinta) dias, após a entrega e/ou o cumprimento da prestação dos serviços, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, atesto das notas fiscais pelo gestor do contrato e verificação pelo setor responsável pelo pagamento dos documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto a regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, bem como as certidões negativas de débito junto a Fazendas Pública Federal, Estadual e à justiça do Trabalho;

8.20 – Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao Município/CODANORTE, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

CLÁUSULA NONA – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Termo de Referência (anexo I) do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



DE PREÇOS Nº. 029/2023, com a descrição completa dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto do contrato serão realizados pela Administração, através do Departamento de Compras do Município/CODANORTE, observados os art. 67, 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

10.2 – O Consórcio/Município, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 – O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

11.2 – Por acordo entre as partes, reduzido a termo;

10.3 – Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

11.4 – O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

11.5 – A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

11.6 – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

11.7 – Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.8 – Ocorrendo a rescisão contratual e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da contratada, a Administração, responderá pelos preços constantes da Proposta Comercial, devido em face dos serviços efetivamente prestados pela contratada até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município/CODANORTE e será descredenciado no mesmo, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



§ 1º As sanções descritas no **caput** também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas site oficial do CODANORTE/Município, no diário oficial da UNIÃO e no Diário Oficial de Minas Gerais.

12.1.1 – Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

12.2.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

12.2.2 – 5% (dez por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na entrega dos equipamentos, com a consequente rescisão contratual;

12.2.3 – 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

12.3 – As sanções previstas, face a gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.4 – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo CODANORTE ou Município Consorciado. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do CODANORTE ou Município Consorciado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da comarca de Montes Claros/MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Lagoa dos Patos/MG, 29 de janeiro de 2025.

PELO CONTRATANTE: Hercules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos/MG

PELA CONTRATADA: **PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTD**
Representante Legal: André Luiz Marinho Ferreira
CPF: 066.987.746-85



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____